



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

APROVADO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 22 / 11 / 2011

Em, 22 / 11 / 2011

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Fábio Novo)

Fábio Novo
1º Secretário

Fábio Novo

Requer que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento de Maria do Socorro Macedo Claudino, ocorrido no último dia 21 de novembro em Teresina.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário que seja consignado em ata **Voto de Pesar pelo falecimento de Maria do Socorro Macedo Claudino**, ocorrido no dia 21 de novembro de 2011 em Teresina.

Maria Socorro de Macêdo Claudino nasceu em 28 de fevereiro de 1937, na cidade de Lavras da Mangabeira, no Ceará. Estudou em colégio interno de freiras na cidade do Crato, retornando em seguida para sua cidade natal, onde foi escrivã de cartório, sendo uma das primeiras mulheres da região a exercer a função.

Casou-se com João Claudino Fernandes em dezembro de 1961 e seguiu para Cajazeiras, na Paraíba. Em 1968 veio morar em Teresina onde criou os cinco filhos: João Vicente, Cláudia Claudino, João Júnior, Alayde e João Marcello. Conhecida por sua religiosidade, Socorro Claudino deixa 14 netos.

Requeiro que seja dado conhecimento do **Voto de Pesar** ao seu esposo João Claudino Fernandes e seus filhos: João Vicente, Cláudia Claudino, João Júnior, Alayde e João Marcello no endereço: Rua Desembargador Manoel Castelo Branco nº 1501, Jockey, Teresina – Piauí.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2011.

Fábio Novo
Fábio Núñez Novo

Deputado com assento pelo PT

Sumner de Almeida
Luciana Novaes

Antônio Carlos

Antônio Carlos

Av. Mal. Castelo Branco, S/N - Cabral - CEP 64.000-810 - Teresina/PI
e-mail: fabio-novo@uol.com.br (0**86) 3133-3169

OK

Regane Dias

Alayde



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO

Em, 22 / 11 / 2011
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

Em, 22 / 11 / 2011

Fábio Nery Neto

1º Secretário

Fábio Nery Neto

LIZIÊ COELHO, deputada estadual pelo PTB, com assento nessa casa, requer que Vossa Excelência, com fundamento legal no Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o plenário seja configurado voto de pesar pelo falecimento, no dia 21 de novembro de 2011, da senhora Maria do Socorro de Macêdo Claudino, esposa do senhor João Claudino Fernandes e mãe do Senador pelo PTB, João Vicente Claudino a quem deve ser enviado condolências em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 22 de novembro de 2011

Liziê Coelho
DEPUTADA LIZIÊ COELHO-PTB

Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br



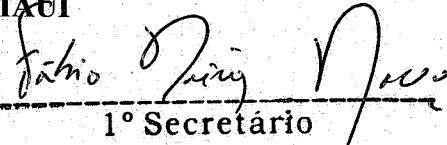
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL REJANE DIAS

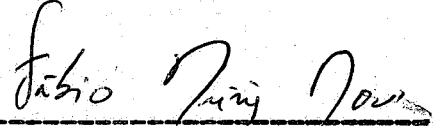
LIDO NO EXPEDIENTE

Em ²²/₁₁ / 2011
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO


1º Secretário

Em, ²²/₁₁ / 2011



REJANE DIAS, Deputada Estadual do PT, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, com fundamento no art. 111, inciso XV do Regimento Interno que, após ouvido o Plenário e com a aprovação deste, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da **Sra. Maria do Socorro de Macêdo Claudino**, ocorrido no dia 21 de novembro de 2011, bem como, seja autorizada a expedição de mensagem de condolências à família enlutada, na pessoa de seu esposo, Sr. João Claudino Fernandes.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2011.


REJANE DIAS
Deputada Estadual

Deputada Rejane Dias
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 22 / 11 / 2011



Asssembleia Legislativa do Estado do Piauí
1º Secretário

Gabinete da Deputada Margarete Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO

Em, 22 / 11 / 2011

Fábio Nery Noro

Margarete de Castro Coelho, Deputada Estadual com assento nesta Casa pelo Partido Progressista, vem, perante V. Exa., requerer, com fundamento no art. 113, I, do nosso Regimento Interno, que depois de deliberação do Plenário, que seja encaminhado Votos de Pesar à família enlutada da Sra. Maria do Socorro de Macedo Claudino pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de novembro do corrente ano em Teresina – Pi.

As condolências deste Poder deverão ser encaminhada ao seu esposo João Claudino, aos filhos: Senador João Vicente Claudino, Claudia Claudino, João Junior, Alaide Claudino, João Marcelo, netos, genros e noras, demais parentes e amigos, através do seguinte endereço: Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1501 – Joquei Clube.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões, 22 de novembro de 2011.

Margarete Coelho

Margarete Coelho
Deputada Estadual

gelê